INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, REQUERER que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Catalão, Ilmo. Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à contratação de médicos especialistas em Gastroenterologia, a fim de atender a população do município.

Atualmente, os pacientes de Catalão que necessitam de atendimento com gastroenterologista são regulados via Estado, o que os coloca em longas filas de espera, dificultando o acesso rápido ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Essa realidade prejudica principalmente a população mais carente, que não dispõe de recursos para custear consultas particulares, cujo valor, muitas vezes, é elevado e inacessível. Diante disso, é de suma importância que o município ofereça essa especialidade médica na rede pública de saúde, garantindo o acesso universal e igualitário aos serviços, conforme determina o Sistema Único de Saúde – SUS. Essa medida irá facilitar o tratamento de doenças gastrointestinais, proporcionando maior qualidade de vida à população e diminuindo a sobrecarga dos serviços regulados pelo Estado.

Catalão (GO), 14 de outubro de 2025.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.